

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 86 • 14 de agosto de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Helio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/508761/2011

R.J. Comércio e Serviços Ltda 3

Processo E-07/002.8700/2015

Prefeitura Municipal de São João da Barra 3

Processo E-07/511261/2010

Prefeitura Municipal de São João da Barra 3

Processo E-07/002.9032/2013

Posto de Combustível Jaguareembe 3

Processo E-07/511262/2010

Prefeitura Municipal de São João da Barra 3

Processo E-07/002.1645/2019

Maria José Ney Leal 4

Processo E-07/002.14464/2015

Prefeitura Municipal de São João da Barra 4

Processo E-07/002.11034/2017

Antonio Carlos Rangel Pinheiro 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 29 de junho de 2020****Processo E-07/508761/2011****R.J. Comércio e Serviços Ltda****Indeferimento IN051390**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia 03/2020, fls. 265 a 279, o requerimento de Licença Prévia, realizado através do processo E-07/508.761/2011, para atividade instalada na Fazenda Mundeus - Campo Novo - 2ª Região Administrativa, município de São Francisco de Itabapoana - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/002.8700/2015****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Indeferimento IN051389**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Inexigibilidade de Licença realizado através do processo E-07/0028700/2015, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através do Ofício nº 560/2019, conforme fl. 90, em várias ruas, segundo Memorial Descritivo, em diversos Distritos no município de São João da Barra - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/511261/2010****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Indeferimento IN051387**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 10/2020, tendo o requerente prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628 de 12 de janeiro de 2009, para a atividade de construção de residências multifamiliares, no distrito do Açú, município de São João da Barra.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/002.9032/2013****Posto de Combustível Jaguarembé****Indeferimento IN051386**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada - LAS 008/2020, o requerimento para atividade de posto de serviços com tanques subterrâneos, realizado através do processo E-07/0029032/2013, para atividade instalada na Rua Vista Alegre, s/nº, Jaguarembé, município de Itaocara - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/511262/2010****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Indeferimento IN051385**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 11/2020, para construção de residências multifamiliares, realizado através do processo E 07/511262/2010, para atividade na localidade de Carrapicho, Zona Rural, município de São João da Barra - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/002.1645/2019****Maria José Ney Leal****Indeferimento IN051384**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental 009/2020, o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento para Ligação de Luz, realizado através do processo E 07/0021645/2019, para atividade instalada no Sítio São Sebastião, Monte Alegre, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/002.14464/2015****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Indeferimento IN051383**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação e de Recuperação realizado através do processo E-07/00214464/2015, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através de Ofício nº 562/2019 conforme fl. 58, na Orla do Rio Paraíba do Sul, no município de São João da Barra - RJ.

De 29 de junho de 2020**Processo E-07/002.11034/2017****Antonio Carlos Rangel Pinheiro****Indeferimento IN051382**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 009/2020, o requerimento de loteamento residencial, realizado através do processo E 07/00211034/2017, para atividade instalada na Propriedade Vargem Grande nº2002, Zona Rural, município de São Fidélis - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**
